

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1743

PORTARIA Nº 30.911, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Republicação decorrente de erro material

DESIGNA os novos membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Especial instaurado pela Portaria nº 29.900, de 02 de junho de 2022.

MARCELO CAUMO, Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, considerando o que consta no Expediente nº 967/2022, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015, e da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado;

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da comissão permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, conforme a Portaria nº 30.901 de 2023;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores efetivos GUILHERME AUGUSTO SCHERER, matrícula 8540, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal Fazendário; SARA STUMPF MITCHELL, matrícula 15726, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; RAQUEL JOSEMARI AVILA DA SILVA, matrícula 8592, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; e, como membro substituto, ANGELA MARIA HAAS DA CUNHA, matrícula 964, ocupante do cargo de provimento efetivo de Desenhista, para, sob a presidência do primeiro, darem andamento ao Processo Administrativo Especial, instaurado pela Portaria nº 29.900, de 02 de junho de 2022. Permanecem inalterados os prazos previstos no art. 225, da Lei Complementar nº 01, de 23 de março de 2016, para conclusão dos trabalhos, ficando os servidores dispensados dos serviços normais da repartição, devendo a Assessoria Jurídica do Município prestar assessoramento durante o desenrolar do processo.

Lajeado, 23 de janeiro de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1743

PORTARIA Nº 30.913, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Republicação decorrente de erro material

DESIGNA os novos membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Especial instaurado pela Portaria nº 30.129, de 21 de julho de 2022.

MARCELO CAUMO, Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, considerando o que consta no Expediente nº 17149/2022, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015, e da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado;

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da comissão permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, conforme a Portaria nº 30.901 de 2023;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores efetivos ANDRÉIA ANGÉLICA HORN, matrícula 7549, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; FERNANDA PIUSSI, matrícula 15649, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; GRACIANO ARIOTTI, matrícula 16065, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, e, como membro substituto, RAQUEL JOSEMARI AVILA DA SILVA, matrícula 8592, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, para sob a presidência do primeiro, darem andamento ao Processo Administrativo Especial instaurado pela Portaria nº 30.129, de 21 de julho de 2022. Permanecem inalterados os prazos previstos no art. 225 da Lei Complementar nº 01, de 23 de março de 2016, para conclusão dos trabalhos, ficando os servidores dispensados dos serviços normais da repartição, devendo a Assessoria Jurídica do Município prestar assessoramento durante o desenrolar do processo.

Lajeado, 23 de janeiro de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1743

PORTARIA Nº 30.915, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Republicação decorrente de erro material

DESIGNA os novos membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 29.779, de 12 de maio de 2022.

MARCELO CAUMO, Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, considerando o que consta no Expediente nº 7985/2022, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 222 a 249 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado,

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da comissão permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, conforme a Portaria nº 30.901 de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 225 da Lei Complementar nº 01/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores efetivos ANDRÉIA ANGÉLICA HORN, matrícula 7549, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; KELEN PAULA BATTISTI GIONGO, matrícula 5728, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Anos Finais – Ciências; PRISCILA MANTOVANI, matrícula 14757, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; e, como membro substituto, EDITH ESTER ZAGO DE MELLO, matrícula 8897, ocupante do cargo de provimento efetivo de Bióloga, para sob a presidência do primeiro, darem andamento ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 29.779, de 12 de maio de 2022. Permanecem inalterados os prazos previstos no art. 225 da Lei Complementar nº 01, de 23 de março de 2016, para conclusão dos trabalhos, ficando os servidores dispensados dos serviços normais da repartição, devendo a Assessoria Jurídica do Município prestar assessoramento durante o desenrolar do processo.

Lajeado, 23 de janeiro de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1743

P O R T A R I A N.º 30.935, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Republicação decorrente de erro material

RETIFICA a portaria n.º 30.903/2023, que nomeou a Comissão de Inventário, Avaliação e Reavaliação de Bens Imóveis.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as disposições da Lei Complementar n.º 001 de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e atendendo ao que consta do expediente n.º 27727/2022,

RESOLVE:

Retificar a portaria n.º 30.903, de 19 de janeiro de 2023, que nomeou os servidores para integrarem a Comissão de Inventário, Avaliação e Reavaliação de Bens Imóveis, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, incluindo a servidora estável DEBORA DE CASTRO, matrícula 6230, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração.

Os demais membros permanecem inalterados conforme anexo único.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2023.

Lajeado, 30 de janeiro de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

emis

... Continuação portaria n.º 30.935/2023 – Fl. 02/02

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1743

ANEXO ÚNICO

I) Presidente:

1) ANDRE LUIZ BRUXEL (8817) - Biólogo

II) Membros:

1) ANDRE LUIZ BRESSAN BUOSI (7777) - Turismólogo

2) BRUNO SAN MARTINO ARISIO MANFROI (7660) - Fiscal de Trâns. e dos Serv. de Transp. Urbano

3) CAROLINE FONTANA GONZATTI (14604) - Técnico em Edificações

4) CLEITON FELIPE PINTO (15691) - Engenheiro Civil

5) DEBORA DE CASTRO (6230) - Auxiliar de Administração

6) JULIANA HENZ (6654) - Auxiliar de Administração

7) LILIAN GREICI DOS SANTOS (6650) - Agente Administrativo de Saúde

8) PATRICIA ALVES (7512) - Auxiliar de Administração

9) SABRINA IZABEL KONZEN BOHM (15394) - Auxiliar de Administração

10) WILLIAM LOPES DE BASTOS (14461) - Eletricista

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1743

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



111335130039842

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.33

Data: 31/01/2023

Hora: 08:45

Portaria nº 30940/2023

MARCELO CAUMO, Prefeito de PM DE LAJEADO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/02/2023, à servidora **REGINA RODRIGUES MAIA**, matrícula 1267, cargo de Recreacionista, padrão TB07, nível II, regime jurídico estatutário, 33 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.130,30 composto das seguintes vantagens: Salário Estatutário - Lei Complementar Municipal nº 1 de 2016, art. 64; Avanço trienal - 8 avanços (40%) - Lei Complementar Municipal nº 1 de 2016, art. 102 a ser custeada por FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJEADO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

LAJEADO, 31/01/2023.

MARCELO CAUMO

Prefeito de PM DE LAJEADO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1743

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



111315130089416

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.33

Data: 31/01/2023

Hora: 09:05

Portaria nº 30941/2023

MARCELO CAUMO, Prefeito de PM DE LAJEADO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/02/2023, à servidora **JAMILE BANGEMANN**, matrícula 4514, cargo de Professor de Anos Finais - Educação Física, nível 3, classe A, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.599,91 composto das seguintes vantagens: Salário Estatutário - Lei Complementar Municipal nº 1 de 2016, art. 64; Avanço trienal - 7 avanços (35%) - Lei Municipal nº 8795 de 2011, art. 34 a ser custeada por FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJEADO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

LAJEADO, 31/01/2023.

MARCELO CAUMO

Prefeito de PM DE LAJEADO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1743

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.33

Data: 31/01/2023

Hora: 10:57

Portaria nº 30942/2023

MARCELO CAUMO, Prefeito de PM DE LAJEADO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/02/2023, à servidora **TÂNIA MARIA PEFATTI**, matrícula 5660, cargo de Professor de Anos Iniciais, nível 2, classe C, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.826,90 composto das seguintes vantagens: Salário Estatutário - Lei Complementar Municipal nº 1 de 2016, art. 64; Avanço trienal - 8 avanços (40%) - Lei Municipal nº 8795 de 2011, art. 34 a ser custeada por FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJEADO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

LAJEADO, 31/01/2023.

MARCELO CAUMO

Prefeito de PM DE LAJEADO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1743

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



111175130047985

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.33

Data: 31/01/2023

Hora: 11:39

Portaria nº 30943/2023

MARCELO CAUMO, Prefeito de PM DE LAJEADO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/02/2023, ao servidor **SILVANO FISCHER**, matrícula 3609, cargo de Operário, padrão TB02, nível I, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 4.267/12.775 no valor de R\$ 648,38 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJEADO e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

LAJEADO, 31/01/2023.

MARCELO CAUMO

Prefeito de PM DE LAJEADO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1743

PORTARIA Nº 30.946, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNA os novos membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 26.937, de 03 de março de 2020.

MARCELO CAUMO, Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, considerando o que consta no Expediente nº 23.311/2019, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 222 a 249 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado,

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da comissão permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, conforme a Portaria nº 30.901 de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 225 da Lei Complementar nº 01/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores efetivos ANDRÉIA ANGÉLICA HORN, matrícula 7549, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; GRAZIELA MARIA FICK, matrícula 7083, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; SAMARA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 8637, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; RICARDO HUGO WEBER, matrícula 9036, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículo Pesado, para sob a presidência da primeira, darem andamento ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 26.937, de 03 de março de 2020. Permanecem inalterados os prazos previstos no art. 225 da Lei Complementar nº 01, de 23 de março de 2016, para conclusão dos trabalhos, ficando os servidores dispensados dos serviços normais da repartição, devendo a Assessoria Jurídica do Município prestar assessoramento durante o desenrolar do processo.

Lajeado, 31 de janeiro de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1743

PORTARIA Nº 30.947, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNA os novos membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 29.835, de 19 de maio de 2022.

MARCELO CAUMO, Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, considerando o que consta no Expediente n.º 10058/2022, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 222 a 249 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado,

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da comissão permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, conforme a Portaria nº 30.901 de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 225 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores efetivos ANDRÉIA ANGÉLICA HORN, matrícula 7549, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; SIMONI MOREIRA RODRIGUES, matrícula 7210, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; GRACIANO ARIOTTI, matrícula 16065, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; LISIANE DE MOURA SCANDOLARA, matrícula 15507, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, para sob a presidência da primeira, darem andamento ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 29.835, de 19 de maio de 2022. Permanecem inalterados os prazos previstos no art. 225 da Lei Complementar nº 01, de 23 de março de 2016, para conclusão dos trabalhos, ficando os servidores dispensados dos serviços normais da repartição, devendo a Assessoria Jurídica do Município prestar assessoramento durante o desenrolar do processo.

Lajeado, 31 de janeiro de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1743

PORTARIA Nº 30.948, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNA os novos membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 29.933, de 13 de junho de 2022.

MARCELO CAUMO, Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, considerando o que consta no Expediente n.º 14144/2022, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 222 a 249 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado,

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da comissão permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, conforme a Portaria nº 30.901 de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 225 da Lei Complementar nº 01/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores efetivos ANDRÉIA ANGÉLICA HORN, matrícula 7549, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; SAMARA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 8637, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; VIVIANE DEITOS CANTÚ, matrícula 15333, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora; e, como membro substituto, SARA STUMPF MITCHELL, matrícula 15726, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, para sob a presidência da primeira, darem andamento ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 29.933, de 13 de junho de 2022. Permanecem inalterados os prazos previstos no art. 225 da Lei Complementar nº 01, de 23 de março de 2016, para conclusão dos trabalhos, ficando os servidores dispensados dos serviços normais da repartição, devendo a Assessoria Jurídica do Município prestar assessoramento durante o desenrolar do processo.

Lajeado, 31 de janeiro de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1743

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 029-03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 464/2023, e,

CONSIDERANDO a licença maternidade da servidora efetiva Debora Thais Schwarz e o não comparecimento da candidata Maqueli Corbellini Feix no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 03 de fevereiro de 2023, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 616-02/2022, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 694-02/2022.

Monitor de Creche

ADRIANE STOHR – Classificação 21º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 616-02/2022, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 01 de fevereiro de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1743

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 030-03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta nos expedientes nº 29957/2022 e 31462/2022, e,

CONSIDERANDO a licença maternidade da servidora efetiva Caroline Baldasso e o não comparecimento da candidata Angela Maria Kremer no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO a licença maternidade da servidora efetiva Jussine Isaura Kalsing Rohrig e o pedido de exoneração da contratada emergencialmente Andreia Pereira de Araujo,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 03 de fevereiro de 2023, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 429-01/2021, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 479-01/2021.

Professor de Educação Infantil

BRUNA DOS SANTOS GUIMARÃES – Classificação 90º lugar

GABRIELE BORN GASPAR – Classificação 91º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 429-01/2021, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 01 de fevereiro de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb